



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A 274 /2021

O Município de Várzea/PB, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Otoni Costa de Medeiros, brasileiro, casado, RG nº. 2.266.829, SSP/PB, residente e domiciliado(a) na Rua João Martins de Medeiros, 138 - Centro, na cidade de Várzea, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de março de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancários:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 5785 N° da Conta bancária: 5.664-2.

Varzea, 03 de setembro de 2021


Otoni Costa de Medeiros
Prefeito Constitucional

